

# POLÍTICA DE VOLUNTÁRIOS

## DEFINIÇÃO

No contexto da Rádio Comunitária, define-se como voluntário todo e qualquer cidadão nacional ou estrangeiro, que sendo membro da comunidade, oferece-se a colaborar com a Rádio Comunitária sem qualquer remuneração ou salário no período definido no respectivo contrato de colaboração.

### 1. **Motivação da rádio para ter voluntários:**

Como forma de garantir que maior engajamento e participação da Comunidade, e que esta possa assumir o papel de dar impulso necessário ao enraizamento da Rádio Comunitária, é criado o grupo de voluntários, maioritariamente composto por pessoas da comunidade.

A integração de um voluntário é consubstanciada pela sua **LIVRE PARTICIPAÇÃO** no espírito de poder servir a comunidade a que pertence ou com a qual se identifica.

### 2. **Definição de Voluntário:**

É considerado **VOLUNTÁRIO** da rádio, todo aquele que, por vontade própria e espontânea, se oferece para fazer parte do grupo que viverá o dia a dia da estação – a equipa executiva.

### 3. **Tipos de trabalho para Voluntários:**

Aos Voluntários será dada a oportunidade participar na planificação da programação; a produção de programas; a integração em equipas de pesquisa de audiência e avaliação de impacto; a contribuição para a elaboração da política e desenvolvimento do planeamento e outras tarefas que se julgarem pertinentes no desenvolvimento do projecto e implementação da Missão, da Visão e dos Objectivos Estratégicos da Rádio.

### 4. **Condições do Acordo com Voluntários:**

Os Voluntários exercem todas as tarefas que lhes competem sem direito a remuneração ou a qualquer tipo de subsídio periódico. No entanto, a direcção da Rádio, em estreita coordenação com o Comité de Gestão, poderá accionar mecanismos no sentido de angariar fundos que possam contribuir para a ajuda de custos do voluntário escalado para o serviço do dia, para deslocações, refeições, e outras que forem julgadas relevantes.

## **5. Quem pode ser Voluntário:**

Todos os membros da comunidade, independentemente do sexo, raça, crença religiosa e/ou política, desde que gozem de perfeitas faculdades mentais podem ser voluntários da Rádio Comunitária.

No entanto recomenda-se:

- a) A leitura completa da bibliografia, políticas e linha editorial da Rádio;
- b) A observação de um período de estágio e enquadramento dentro do que assimilou e poderá desenvolver no futuro;
- c) A integração num Grupo Editorial de acordo com a sua inclinação. Caso isso não se verifique por razões diversas, ser-lhe-á prestada em tempo útil a informação sobre o seu destino.

## **6. Duração do acordo:**

Os Voluntários deverão estar ligados à Rádio Comunitária, por um período mínimo de 3 (três) anos, através de um contrato a ser assinado entre o voluntário e o Comité de Gestão. O contrato poderá ser renovado sempre que ambas as partes manifestarem tal interesse e não se constatar qualquer violação do regulamento em vigor.

## **7. Direitos, Deveres e Obrigações dos Voluntários**

### **Direitos:**

- Ser informado sobre as decisões tomadas
- Ter acesso aos meios de trabalho
- Ter direito a reconhecimento pessoal
- Solicitar apoio no seu trabalho
- Ser integrado nos programas de formação/treino
- Desenvolver trabalho que interesse a Comunidade
- Certificar-se sobre a clareza das tarefas incumbidas
- Questionar os actos praticados pelos seus chefes

### **Deveres:**

- Ser pontual e fiável
- 
- Trabalhar com zelo e dedicação
- Ser leal a missão, objectivos e regras da Rádio
- Ser criativo e apresentar iniciativas próprias
- Facilitar e colaborar no trabalho em equipe
- Disponibilizar-se no tempo necessário para as tarefas da Rádio
- Procurar actualizar-se sobre a linha editorial da Rádio

### **Obrigações:**

- Ser fiel à Missão da Rádio
- Cumprir integralmente as cláusulas do contrato com a Rádio
- Sempre que solicitado, apresentar o trabalho na devida altura
- Conhecer os regulamentos internos e o Código de Conduta da Rádio...
- Conhecer os princípios éticos e deontológicos e a Lei de Imprensa
- Reler sempre o presente documento, cumpri-lo e fazê-lo cumprir.